



" A MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente -SEMMA de Aparecida de Goiânia, a Licença de Instalação para a atividade de Testes e Análises Técnicas no endereço Rua 24 de Outubro, Quadra 11, Lote 15, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia-Goiás. Foi determinado estudo de impacto ambiental."

Protocolo 313087

GILDETE ARANTES ATAIDES BRAZ, CPF: 802.490.351-20, torna público que requereu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de INSTALAÇÃO E Funcionamento - Extração Mineral na Fazenda São Tomaz - Cambaubas - Cambaubas, Zona Rural, município de Rio Verde - GO

Protocolo 313099

AUTO POSTO CALDEIRÃO LTDA, CNPJ 11.502.319/0001-31, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS Renovação da Licença Funcionamento para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito a Av. Brasil, 1606, Qd 55 Lt 01, Vila Nova, município de Ceres Go.

Protocolo 313178

AUTO POSTO ESPLANADA III EIRELI, CNPJ 33.304.363/0001-70, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costume de Goiatuba - SEMMACC Renovação da Licença Funcionamento para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito a Rua Tefe n.º 851, Centro, Goiatuba - GO

Protocolo 313181

EDITAL DE COMUNICADO

VOTUMIX CONCRETO CNPJ: 07.263.050/0004-53, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a licença ambiental de operação (LO), com validade de 4 anos para a preparação de massa de concreto e argamassa para construção a ser desenvolvida em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 313201

ERRATA REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, após análise técnica e aprovação da Controladoria Geral do Estado - CGE, através do Despacho nº SGI 0269/2022-CGE, de 20/06/2022, comunica alteração no Regulamento de Recursos Humanos, em seu artigo 7º, *caput* e parágrafo único, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

Art. 7º - O Processo Seletivo compreende as seguintes formas de avaliação, separada ou simultaneamente, a depender das exigências da função, conforme seus requisitos:

- I - Avaliação curricular;
- II - Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos;
- III - Avaliação psicológica;
- IV - Avaliação através de dinâmica de grupo;
- V - Avaliação através de entrevista por competências, individual, presencial e/ou online;
- VI - Avaliação prática.

Parágrafo único: Em caso de necessidade de contratação emergencial de profissionais advindos da área da saúde que impactam diretamente na assistência, por se tratar de demandas com pacientes, caso não haja candidato aprovado em cadastro reserva, poderão ser dispensadas algumas modalidades de divulgação e avaliação previstas nos incisos anteriores, a fim de dar celeridade ao atendimento solicitado. Entretanto, o processo seletivo obedecerá minimamente os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, eficiência, equidade e razoabilidade.

Leia-se:

Art. 7º - O Processo Seletivo poderá compreender as seguintes formas de avaliação, separada ou simultaneamente, a depender das exigências da função, conforme seus requisitos:

- I - Avaliação curricular;
- II - Prova de Conhecimentos Gerais ou Específicos;
- III - Avaliação psicológica;
- IV - Avaliação através de dinâmica de grupo;
- V - Avaliação através de entrevista por competências, individual, presencial e/ou online;
- VI - Avaliação prática.

Parágrafo único: Inobstante poder ser dispensadas algumas modalidades de divulgação e avaliação elencadas nos incisos deste artigo, o Processo Seletivo deverá compreender, no mínimo, as etapas previstas nos incisos I e V anteriormente reportados. O Processo Seletivo obedecerá minimamente os princípios da isonomia, moralidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, eficiência, equidade e razoabilidade.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Regulamento de Recursos Humanos do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano.

Goiânia/GO, 29 de Junho de 2022.

José Cláudio Romero
Superintendente

Protocolo 312863

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a seguinte Carta Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
[REPUBLICAÇÃO] 20220002.01041 - HUGOL/CRER/ HECAD	Contratação de Empresa para Fornecimento contínuo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME).

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsauade.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones (62) 3995-5471 - Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 313098

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ.: 29.744.778/0001-97, torna público que requer da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de organizações religiosas, localizado na Praça Isidória de Almeida Barbosa esquina com Av. 2º Radial, quadra 116, lote 5/6, Setor Pedro Ludovico, Goiânia.

Protocolo 311990

NUTRIBEM SAL E RAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 41.921.772/0001-43, torna público que requereu à SMMA - Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos - GO, a Licença Ambiental Única de instalação e funcionamento, para a atividade de Fabrica de Alimento para Animais, situada na Rua 1 nº 37, Bairro Morro da Saudade, Morrinhos - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 312759